Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 124/95 **Proc.**

AUTOR: MÁRIO GONÇALVES GAMERO

ASSUNTO: Policiamento no horário de saída de Escola

Ofício-18 13/03/95 JCC

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Presidente do Conselho Municipal de Trânsito, entrar em entendimentos com a Polícia Militar, no sentido de, nos horários de saída dos alunos do CENE, colocar um policial para controlar o trânsito e coibir a alta velocidade de alguns motoristas, na esquina da Rua João da Costa Vieira com a Rua Dr. José de Moura Rezende.

Sala das Sessões,

Em 13 de março de 1995

MÁRIO G. GAMERO
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 18929
13 / 03 / 95
Direto de Secretaria